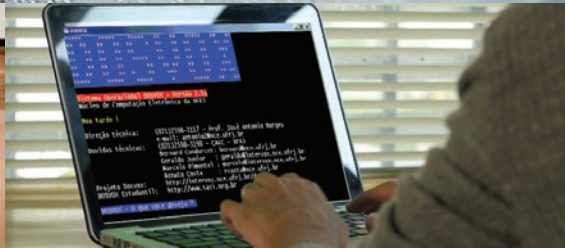


ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL

INFORMATIVO



EXPEDIENTE

Cartilha

Informativo: área da deficiência visual

Produção

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ – ADEVIPAR

CAEE – ORLANDO CHAVES

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECÉM NASCIDO – AFAN

CAEE – PROFESSOR ALTAYR DOS SANTOS CAVALLI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL – APADEVI

CAEE – LOUIS BRAILLE

CENTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO DEFICIENTE – CRAID

CAEE – CENTRO DE REEDUCAÇÃO VISUAL

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA - FACE

CAEE – BOA VISTA

INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS - IPC

CAEE – PROF. OSNY MACEDO SALDANHA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

SEÇÃO BRAILLE

Projeto gráfico e diagramação

Editora ARDesign

(41) 99185-0195

Impressão

Keops Indústria Gráfica

www.graficakeops.com.br

Tiragem

xxxx exemplares

Este texto poderá ser reproduzido, desde que citada a fonte.

Sumário

Apresentação.....	04
Noções gerais sobre como se relacionar com pessoas com deficiência visual.....	07
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ – ADEVIPAR	16
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECÉM NASCIDO – AFAN	19
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL – APADEVI	23
CENTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO DEFICIENTE – CRAID.....	25
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA - FACE	30
INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS - IPC.....	33
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - SEÇÃO BRAILLE.....	36
Conclusão	41
Referências.....	42

Apresentação

Este material informativo é uma iniciativa de algumas instituições da área da deficiência visual, com atuação no município de Curitiba e nos municípios da Região Metropolitana.

A ideia surgiu de uma necessidade coletiva identificada, numa reunião realizada no Instituto Paranaense de Cegos (IPC), com o propósito de buscar, entre as instituições, algumas ações conjuntas.

O mesmo faz parte de uma estratégia, de levar até a população em geral e, particularmente, aquelas pessoas (crianças, jovens, adultos e idosos) que perderam ou estão perdendo a visão, em consequência de inúmeros fatores como: doenças, acidentes de trânsito, acidentes de trabalho, violência urbana, etc. Além de informações básicas sobre onde encontrar os devidos e necessários atendimentos e apoios especializados.

Não temos conhecimento de nenhuma pesquisa ou estatística sobre qual é o número exato de pessoas cegas ou com baixa visão em Curitiba e nos municípios da Região Metropolitana.

Para ilustrar nossa preocupação, vamos utilizar aqui um dado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), coletado na realização do censo de 2010. De acordo com o IBGE, somente no município de Curitiba, se consideramos apenas as categorias pesquisadas que podemos enquadrá-las no conceito de pessoas cegas ou com baixa visão, temos aproximadamente 7.000 pessoas cegas e 36.000 pessoas com baixa visão. Ora, estamos falando de mais de 40.000 pessoas com deficiência visual, somente no município de Curitiba.

No entanto, se reunimos as informações obtidas junto às instituições da área visual e mais alguns dados levantados por órgãos oficiais do município, vamos constatar uma enorme diferença entre o número do IBGE e o real número de pessoas cadastradas ou atendidas nas instituições da área visual e nos serviços públicos que prestam alguns atendimentos.

Parece claro que nem todas as pessoas com deficiência visual necessitam dos Atendimentos Especializados. Talvez, uma quantia considerável do número apontado pelo IBGE, já tenham sido reabilitadas e hoje levam vida social como todas as demais, sem precisarem das instituições e dos outros serviços públicos especializados.

Todavia, também parece evidente que um número considerável de pessoas cegas ou que estão perdendo a visão, precisam ser identificadas e quanto antes serem encaminhadas para os atendimentos especializados. Seja por falta de conhecimento ou por resistência das próprias pessoas com deficiência visual ou dos seus familiares, essas pessoas poderiam estar participando de inúmeras atividades sociais, culturais, educacionais, desportivas, artísticas e laborais.

Diante desta realidade social, o objetivo deste material é trazer algumas informações básicas e algumas orientações, sobre alguns conceitos, terminologias, como relacionar-se e onde procurar os devidos e necessários serviços especializados na área visual.

Além das próprias pessoas com deficiência visual e seus familiares, algumas categorias profissionais cumprem um papel destacado nesta busca, identificação e encaminhamento.

Os médicos oftalmologistas e seus auxiliares, toda a equipe profissional dos CRAS - Centros Regionais da Assistência Social, dos CREAS - Centros Regionais Especializados da Assistência Social, das UBS - Unidades Básicas de Saúde, as pessoas ligadas às igrejas, as pastorais e outras tantas que desejam de alguma maneira ajudar ou contribuir com a inclusão social das pessoas com deficiência visual, cumprem um papel importante na identificação e encaminhamentos dessas pessoas, que ainda não estão participando das instituições ou dos serviços públicos que prestam os atendimentos especializados.

Nossas experiências mostram que, muitas vezes, por simples falta de informações básicas ou de iniciativas comuns, pessoas cegas ou com baixa

visão continuam vivendo isoladas em casa imaginando que a vida simplesmente acabou.

Não existe ideia mais equivocada do que esta. A cegueira ou a perda parcial da visão dificulta, mas não impede o pleno desenvolvimento e a participação social das pessoas com deficiência visual.

Se este material contribuir para retirar de dentro de casa pelo menos uma pessoa cega ou com baixa visão que está pensando que a vida acabou por causa da deficiência, ele já cumpriu com a sua finalidade educativa.

Por fim, esclarecemos que existem outras instituições na área da deficiência visual em Curitiba, além dessas que constam neste material.

As informações constantes na parte correspondente a cada uma das instituições são de sua própria responsabilidade. Apenas por uma questão de organização do texto, elas foram disponibilizadas dentro de um modelo comum de exposição.

Curitiba, Outubro de 2016.

**O coletivo de representantes das instituições que organizou o material.*

Noções gerais sobre como se relacionar com pessoas com deficiência visual

Nesta parte, faremos breves considerações sobre o emprego inadequado de alguns conceitos e transmitimos algumas orientações básicas sobre como se relacionar com as pessoas com deficiência visual.

Com a ratificação, pelo Brasil, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a publicação da Lei Brasileira da Inclusão, Lei 13.146 de 2015, a terminologia “pessoa com deficiência” passa a ser adotada oficialmente. A legislação correlaciona a questão das deficiências com os problemas e os obstáculos existentes na sociedade, quando afirma:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. (BRASIL, 2007)

Desta forma, a deficiência deixa de ser uma questão individual, localizada na pessoa e passa também a ser uma questão social.

Para alguns juristas e especialistas, a deficiência está principalmente na sociedade, à medida que esta não garante as plenas condições de acessibilidade arquitetônica e de comunicação a todas as pessoas com deficiência. Sem essas condições asseguradas, as pessoas com deficiência são impedidas de exercer a sua plena participação em todas as esferas da vida social.

Ao longo dos tempos, diversos termos foram utilizados para definir as pessoas com deficiência.

Pessoas com deficiência de certos segmentos, já foram consideradas “monstruosas”, “débeis mentais”, “idiotas”, “mongolóides”, “defeituosas” e “imbecis”. Outras foram chamadas de “aleijadas”, “mancas”, “cochas”, “ma-

netas”, “tortas”, entre outros termos pejorativos que desqualificavam a pessoa humana.

Outros dois segmentos sempre tiveram termos mais precisos, sem muitas variações. A pessoa surda sempre foi surda e continua sendo surda. A pessoa cega sempre foi cega e também continua sendo cega. As pessoas cegas e as pessoas surdas atravessaram toda a história da humanidade e ainda hoje o termo mais usado pela sociedade, para se referir às pessoas surdas é surdo-mudo ou deficiente auditivo. O que não está de acordo com o que os Movimentos Surdos querem para si, serem nomeados de surdos.

Esses dois segmentos de pessoas sempre lutaram para não serem confundidas com outras deficiências. Não é por outra razão, que estamos vendo, por exemplo, a comunidade surda lutando pelo reconhecimento de uma identidade e o uso de sua língua natural – a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Luta internacional, encabeçada pela Federação Mundial de Surdos – reconhecimento das línguas de sinais como primeira língua das pessoas surdas.

No entanto, nem mesmo esses dois segmentos de pessoas escaparam do uso de termos pejorativos, como: “ceguinho”, “mudinho”, “pobrezinhos”, “coitadinhos”, entre outros, que foram e ainda são utilizados como forma de diminuir e desqualificar a dignidade humana dessas pessoas.

Além disso, como integrantes desses dois segmentos, estão as pessoas com deficiência auditiva e as pessoas com baixa visão. Não é qualquer perda auditiva ou visual que caracteriza essas pessoas com uma dessas deficiências. Existe legislação que define qual o grau de perda a partir do qual essas pessoas são consideradas com deficiência.

Outras terminologias, ainda muito utilizadas, também já perderam seu “prazo de validade”. Inserido na Constituição Federal de 1988, o termo “portador”, é um dos exemplos. A deficiência é uma condição inerente a pessoa e não algo que ela possa se desfazer quando não interessa mais. A pessoa não porta deficiência hoje e amanhã deixa de lado como se ela fosse uma bolsa.

Da mesma forma que não portamos deficiência, também não portamos necessidades especiais.

Uma pessoa pode possuir necessidades especiais, mas não portar necessidades especiais. Necessidades são necessidades e são especiais ou não, dependendo de inúmeros fatores e circunstâncias que não estão apenas diretamente relacionadas às pessoas com deficiência. Aliás, no caso destas, ultimamente, vem sendo utilizado mais o termo necessidades específicas.

Por conta das tais necessidades especiais, surgiram expressões do tipo: “pessoa especial”, o “especial”, “olha lá, os especiais”. Já por conta da inclusão, surgiu o termo também não apropriado: o aluno “incluso”.

Ainda, devemos lembrar-nos dos termos: “a pessoa deficiente”, “o deficiente”. Quando dizemos que “a pessoa é deficiente”, negamos ou esquecemos que a deficiência se constitui numa particularidade específica e consideramos que toda a pessoa é deficiente.

Devemos destacar que, ao falarmos em pessoa com deficiência, esclarecemos que estas estão distribuídas em áreas, cada uma delas com suas particularidades e especificidades que não podem ser desconsideradas, nem tampouco confundidas, como ainda vemos por aí, inclusive nas políticas públicas:

- **Área da deficiência visual**, na qual estão as pessoas cegas e as pessoas com baixa visão;
- **Área da surdez**, na qual estão as pessoas surdas e as pessoas com deficiências auditivas;
- **Área da deficiência física neuromotora**, na qual estão as pessoas com hemiplegias, paraplegia, tetraplegia, paralisados cerebrais, entre outras tantas e diversas situações;
- **Área da deficiência intelectual**, na qual estão as pessoas com deficiência intelectual. Nesta área estão aquelas pessoas que antes eram chamadas pessoas com deficiência mental;

- **Área das múltiplas deficiências**, na qual estão às pessoas com duas ou mais deficiências associadas;
- **Área Surdocegueira**, não é o simples somatório dos efeitos da surdez com os da cegueira; é muito mais que isso. Uma pessoa apenas cega, tem amplas possibilidades de se desenvolver adequadamente. Uma pessoa surda, atualmente, igualmente tem amplas possibilidades de se desenvolver. A pessoa com Surdocegueira já não tem tantas possibilidades assim, pois, precisa desde muito cedo, de atendimento com pessoas especializadas. A família igualmente precisa da orientação de profissionais da área.

Assim, se realmente pretendemos reformular conceitos educacionais, valores culturais e éticos, devemos começar mudando a nossa forma de compreender e se relacionar com as pessoas com deficiência.

Alguns afirmam que o mais importante não é o uso correto dos termos, mas as intenções que estão por trás das ações que praticam. As ações e as palavras são carregadas de significados. “Quem não sabe interpretar uma palavra, não sabe o que vai à alma”.

Depois desses esclarecimentos, vamos socializar algumas orientações sobre como se relacionar com pessoas cegas ou com baixa visão.

Inicialmente, devemos esclarecer que a deficiência visual diz respeito a uma situação irreversível de diminuição da resposta visual, em virtude de causas congênitas, hereditárias ou adquiridas, mesmo após tratamento clínico e/ou cirúrgico e uso de óculos convencionais. No quadro das deficiências visuais estão incluídas a cegueira e a baixa visão. A primeira pode ser caracterizada pela impossibilidade da pessoa em perceber os estímulos visuais, no sentido de poder utilizá-los nas tarefas do cotidiano. Já a segunda, refere-se a uma significativa perda da capacidade de ver, que exige algumas adaptações para que a pessoa possa utilizar seu resíduo visual para dar conta de algumas tarefas.

Na relação com uma pessoa com deficiência visual, devemos romper com a tradicional ideia de que os cegos vivem na escuridão. Para os cegos congênitos, o claro e o escuro, bem como as demais cores só existem como instrumentos práticos, não fazendo parte de uma experiência subjetiva.

Além disso, é bom salientar que a maioria das pessoas cegas possui percepção de luz, permitindo fazer a distinção entre a claridade e a escuridão. A falsa ideia de que as pessoas cegas vivem na escuridão, existe apenas na imaginação de quem enxerga, e não faz parte das preocupações das pessoas cegas. A cegueira incomoda muito mais as pessoas que enxergam do que as próprias pessoas cegas.

Já as pessoas que perdem a visão ao longo da vida, mesmo cegas, conseguem reter as imagens aprendidas nas experiências de outrora. Com isso, elas conseguem articular essa experiência com as novas situações de sua vida. Quanto às pessoas com baixa visão, existem algumas peculiaridades que precisam ser consideradas nas relações sociais.

Entre essas pessoas existem aquelas que possuem uma visão bem reduzida e outras que apresentam uma acuidade visual maior. Essa variação depende muito do tipo da doença visual (patologia) e do seu estágio de desenvolvimento. As doenças mais comuns são: atrofia do nervo ótico, glaucoma congênito, catarata congênita, e lesões ou atrofias da retina, coriorretinite¹ e degeneração macular.²

No aspecto da locomoção, algumas pessoas com baixa visão utilizam a bengala em todos os momentos; outras a utilizam apenas à noite, pois a visão nesse período fica prejudicada; e ainda existem aquelas que não se utilizam do instrumento. O uso da bengala depende novamente de como (visão central ou periférica de um ou ambos os olhos), quanto essas pessoas enxergam e da relação que elas têm com a deficiência vi-

¹ É o termo médico para uma inflamação da retina e da coróide.

² É uma condição médica que provoca perda de visão no centro do campo visual (a mácula), devido a danos na retina.

sual. Um aspecto importante a ser considerado é que, algumas vezes, em função dessa dificuldade visual atípica, a marcha da pessoa com baixa visão pode parecer “estranha”, pois ela tenta enxergar os espaços e identificar visualmente os obstáculos, mesmo quando faz o uso da bengala, uma vez que ela possui um potencial visual que não pode ser ignorado. Socialmente, a baixa visão é menos entendida que a cegueira. As pessoas que veem um indivíduo com baixa visão se perguntam: como ele enxerga, mas não consegue ler o letreiro do ônibus? Ou ainda, como ele usa bengala e consegue ler as mensagens no celular? Utilizando essas perguntas com referência, é importante explicar a relação que a pessoa com baixa visão tem com a escrita e a leitura.

Mais uma vez essa relação depende da patologia visual. Assim, existem pessoas com baixa visão que enxergam letras de tamanho padrão, porém apenas a uma distancia muito pequena do papel, não enxergando letras enormes, pois essas normalmente estão a uma distancia maior. Outras pessoas leem os letreiros à distância, porém precisam de caracteres ampliados para ler de perto. Ainda há aqueles que só conseguem ler usando recursos ópticos como lupas manuais ou eletrônicas e caracteres ampliados no computador. E, ainda existem os indivíduos que possuem uma acuidade visual muito baixa, portanto lerão em Braille.

Quanto à escrita, algumas pessoas com baixa visão utilizam-se mais de letras tipo “caixa alta”, já outras escrevem e leem normalmente letra cursiva.

Esses aspectos são importantes nas relações sociais, uma vez que interferem na vida cotidiana, por exemplo, pegar um ônibus, ler o cardápio de um restaurante, enxergar o painel da senha, entre outras atividades.

Desse modo, em função da diversidade que envolve as pessoas com baixa visão, alguns problemas podem ocorrer em função do desconhecimento da sociedade.

Com isso, cremos que a informação sobre a baixa visão seja um instrumento importante para se conhecer e reconhecer uma pessoa nessa condição.

Para evitar constrangimentos e dúvidas, o melhor é conversar com as pessoas e perguntar sobre sua dificuldade, não com o intuito meramente de curiosidade, mas realmente com o desejo de saber mais sobre essa condição visual.

Quando relacionar-se com pessoas cegas ou com baixa visão, identifique-se, faça-a perceber que você está falando com ela e ofereça seu auxílio. Caso seja necessária sua ajuda como guia, coloque a mão da pessoa no seu cotovelo dobrado ou em seu ombro, conforme a preferência da pessoa a ser guiada. Além disso, é sempre bom avisar antecipadamente a existência de degraus, escadas rolantes, pisos escorregadios, buracos e obstáculos durante o trajeto. Num corredor estreito, por onde só é possível passar uma pessoa, coloque seu braço ou ombro para trás, de modo que a pessoa cega possa continuar seguindo você.

Algumas pessoas, sem perceber, falam em tom de voz mais alto quando conversam com pessoas cegas. A menos que a pessoa tenha, também, uma deficiência auditiva que justifique isso, não faz nenhum sentido gritar. Fale em tom de voz usual.

Quando a pessoa cega ou com baixa visão estiver muito próxima de outros indivíduos, deve-se iniciar o diálogo, chamando-a pelo nome, dando um leve toque em seu ombro. Isso se faz necessário devido à impossibilidade de contato visual. Se ela estiver acompanhada, não se dirija a seu acompanhante para dialogar com ela ou saber sobre sua vida, dirija-se a ela.

A pessoa cega ou com baixa visão, pode possuir uma boa noção espacial, movimentando-se pelo ambiente com independência e autonomia. Contudo, como as pessoas não são todas iguais, existem aquelas que necessitam de auxílio na orientação espacial e na locomoção.

Ao explicar trajetos, devem-se utilizar os conceitos de direita, esquerda, leste, oeste, norte e sul.

Um dos principais recursos para a vida mais independente é a utilização da bengala, com a qual a pessoa cega ou com baixa visão localiza os obstáculos existentes na sua trajetória.

Também é importante respeitar a bengala como sendo um instrumento de uso pessoal e jamais ela deve ser retirada do controle de seu usuário.

Normalmente as pessoas que enxergam, ficam “apavoradas” quando percebem que a bengala utilizada pela pessoa cega vai bater em algum obstáculo. O uso desse instrumento tem a finalidade de evitar que a pessoa cega bata nos objetos que estão à sua frente. Outro recurso de locomoção que também vem sendo utilizado é o cão-guia.

Para ajudar a pessoa cega ou com baixa visão a se sentar, deve-se guiá-la até a cadeira e colocar sua mão sobre o encosto da mesma, informando se esta tem braços ou não e deixar que a pessoa sente-se sozinha.

Ao encaminhar a pessoa cega ou com baixa visão para um carro, deve-se colocar a sua mão na lateral ou maçaneta da porta e deixar que ela entre sozinha no automóvel. Quando se tratar do embarque num ônibus, basta que o guia suba na frente e, conseqüentemente a pessoa cega o seguirá normalmente sem nenhum embaraço para ambos.

É preciso tomar cuidado com o gesto de estender a mão para fazer o tradicional cumprimento. Para evitar constrangimentos tanto da parte da pessoa cega ou com baixa visão, quanto da parte das demais pessoas, basta ficar atento ao movimento da pessoa que não enxerga para respondê-la adequadamente com o cumprimento. No caso de desejarmos cumprimentá-la com o gesto de estender a mão, basta aproximar-se dela tocando-a levemente, logo ela identificará a intenção.

Ao entrar num recinto onde se encontram apenas pessoas cegas, devemos nos identificar para dar ciência aos presentes sobre nossa chegada. Ao sairmos, o procedimento de aviso também deve ser o mesmo.

As pessoas cegas que não têm deficiência física, portanto, podem dispor de boa destreza, não apresentando dificuldades para subir e descer escadas, para permanecer em pé, mesmo dentro de ônibus em movimento nem para fazer longas caminhadas.

Nas questões de acessibilidade, muitos pensam que a pessoa cega ou com baixa visão, precisam de rampas. Estas são necessárias para todos, em algumas situações específicas, portanto, não é coerente o argumento de que as principais necessidades desses equipamentos de acessibilidade sejam as pessoas com deficiência visual.

No relacionamento com pessoas cegas deve-se ficar à vontade para usar palavras como “veja” e “olhe”. Elas também fazem uso, com naturalidade, dessas expressões.

Dentro de casa ou em outros recintos, devem-se tomar cuidados para não deixar portas entreabertas, portas de armários abertas, cadeiras ou bancos nos locais de trajeto, etc. Por isso, quando precisamos fazer mudanças nos ambientes, devemos fazer com a participação delas, pois assim terão as informações para reorganizar o novo mapa mental e com isso possuírem maior autonomia.

Quando a pessoa cega ou com baixa visão e a pessoa vidente conseguem estabelecer relações em que a deficiência visual não é o ponto central nem tampouco a única preocupação de ambas as partes, as relações ficam mais equilibradas e os conflitos encarados como oportunidade de crescimento coletivo.

Por fim, realmente esperamos que este material venha servir de subsídio na busca do estabelecimento de novas relações entre as próprias pessoas cegas ou com baixa visão e dessas com as pessoas videntes. Essas novas relações precisam estar embasadas em novas posturas e novas práticas sociais, educacionais, políticas e culturais.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ – ADEVIPAR

CAEE - Orlando Chaves

Apresentação

Adevipar foi fundada em 25 de Maio de 1979, em sua sede atual e tem por finalidade a união da pessoa com deficiência visual, sua promoção, inclusão social, formação educacional e profissional, bem como a defesa de seus direitos.

Não haverá distinção de raça, cor, nacionalidade, posicionamento político-partidário e credo religioso na admissão de seus associados, bem como na distribuição de benefícios e nos atendimentos a serem prestados.

Área de atendimento

Para o cumprimento de suas finalidades a Adevipar propõem-se a:

- Oferecer condições para a formação moral, educacional, profissional e esportiva de seus associados;
- Estimular a elevação do nível intelectual, artístico e cultural de seus associados e dependentes;
- Desenvolver programas de previdência e assistência social;
- Informar aos poderes públicos e privados, clubes de serviços e à comunidade em geral, sobre as necessidades e capacidades das pessoas com deficiência visual;
- Estabelecer relações culturais e de amizade com entidades congêneres.

Programas e/ou atendimentos ofertados

Para a consecução de seus objetivos, a Adevipar criou departamentos e setores de trabalhos como:

- 1. Imprensa Braille** - Produz material em Braille;
- 2. Departamento Sócio Artístico Cultural** - Promove reuniões comemorativas, de confraternizações sociais, culturais e esportivas;
- 3. Previdência e Assistência Social** - Procura trabalhar questões individuais, familiares e sociais, participando de campanhas para a distribuição de agasalhos e alimentos, encaminhamentos médicos, odontológicos, jurídicos e isenções tarifárias nos transportes;
- 4. Área Educacional** - Visa o desenvolvimento individual dos alunos, numa perspectiva de sua autonomia, adquirindo competências e habilidades por meio de reuniões e ou palestras, do ensino para jovens e adultos e dos programas de atendimentos educacionais especializados, que estão inseridos no projeto político pedagógico da Escola de Educação Especial, Professor Orlando Chaves.

Cronograma de atendimento

A Escola de Educação Especial Professor Orlando Chaves oferta o ensino para Jovens e Adultos, Fase I e os programas são:

- Braille;
- Soroban;
- Informática;
- Orientação e Mobilidade.

Documentos necessários para o atendimento e ou matrícula

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do laudo oftalmológico;
- Cópia do comprovante de residência (Copel);
- 01 Foto 3 x 4;
- 02 Telefones (pessoas responsáveis pelo aluno).

Horário de funcionamento

O horário de funcionamento da manhã é das 8h00 às 12h30 e da tarde, das 13h00 às 17h30.

Localização

Rua Eurico Zytkevitz, 110 – Sítio Cercado – Curitiba – Paraná.
CEP 81900-180

Contatos

Telefone: (41) 3349-1101
e-mail: adevipar@adevipar.com
Site: www.adevipar.com

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECÉM NASCIDO – AFAN

CAEE - Professor Altayr dos Santos Cavalli

Apresentação

Em 25 de março de 1969, um grupo de senhoras da comunidade de Curitiba, fundava a AFAN – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECÉM NASCIDO. Seu objetivo primordial era vestir e amparar os filhos de mães necessitadas. Assim, naquele ano um grupo de 19 (dezenove) pessoas voluntárias iniciou a sua atividade assistencial, por meio de confecção e distribuição de enxovais para bebês.

Os primeiros encontros da AFAN eram realizados na garagem da residência da Presidente Glaucia Meister Pimentel. Em abril de 1972, já se instalava em sua sede própria, a Rua Gonçalves Dias, 417, onde foi inaugurada a escola para alunos com deficiência física.

Em setembro de 1977, graças ao esforço conjunto da diretoria, a equipe de colaboradoras, governo e amigos que representavam uma comunidade inteira, ergueu-se a acolhedora e nova casa de trabalho assistencial. E essa aspiração concretizou-se no tempo certo, pois o local antigo já não comportava mais o crescimento das atividades exercidas, naquele núcleo de serviço. Ampliando sua assistência às pessoas com deficiência visual e, deste modo, surgindo a AFAN.

Finalmente em 03 de dezembro de 1996, com ao auxílio do Pró-Vida, MEC – FNDE e Comunidade, foi inaugurada a nova Escola de Educação Especial Professor Altayr dos Santos Cavali. Mantida pela AFAN, por meio de vários serviços e atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência visual.

Além disso, a AFAN desenvolve ações de assistência à saúde para pessoas com deficiência visual e seus familiares.

A instituição trabalha a construção dos conceitos formais, oriundos do conhecimento sistematizado cientificamente, respeitando a especificidade e a potencialidade de cada indivíduo.

Sobre a Reabilitação

O objetivo da AFAN é proporcionar à pessoa com deficiência visual o desenvolvimento de suas potencialidades, respeitar seus limites, oportunizar sua integração na sociedade e, ao mesmo tempo, oferecer a essa pessoa benefícios físicos, psicológicos, educativos e sociais.

Sobre a Inclusão

Proporcionar às crianças, adolescentes e adultos, condições para o desenvolvimento da autonomia, esta entendida como capacidade de posicionar-se diante da realidade, fazendo escolhas, estabelecendo critérios, participando da gestão de ações coletivas, na busca da identidade própria.

Área de atendimento

O CAEE atende crianças, adolescentes e adultos com deficiência visual, cuja faixa etária inicia com zero e se estende até idade indeterminada.

Programas e ou atendimentos ofertados

- 1. Educação Infantil Especializada** – com a educação essencial (zero a três anos) e preparação para a alfabetização (quatro a cinco anos), objetiva um trabalho no sentido de suprir, o mais cedo possível, as lacunas no seu desenvolvimento pessoal e educacional global.
- 2. Estimulação Visual** – visa à melhoria da sua função visual e, por consequência, o desempenho de suas atividades pessoais e profissionais.

3. **Orientação e Mobilidade** – visa propiciar as pessoas cegas ou com baixa visão, o domínio de técnicas de locomoção independente, em ambientes internos e externos, para lhe proporcionar autonomia na escola e na sociedade como um todo.
4. **Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico** – consistem no atendimento de educandos cegos ou com baixa visão, com o objetivo de suprir-lhes as defasagens no ensino regular, proporcionando-lhes condições fundamentais, para que tenham maior facilidade de frequentar o ensino comum, tanto no que tange à adaptação de materiais, quanto à orientação básica relativa à plenitude da educação especial, com conteúdos compatíveis, como introdução à matemática (tinta e soroban), AVAS (atividades de vida autônoma social), datilografia Braille e digitação com materiais adaptados.
5. **Informática Educacional Acessível** – possibilitar a realização independente de atividades diárias, além de preparar para o mercado de trabalho.
6. **Serviço Itinerante** – visita técnica às escolas para acompanhamento do desempenho acadêmico dos educandos cegos ou com baixa visão.
7. **Atividades Complementares** – Braille, Soroban, assinatura em tinta, Arte, Educação Física, recreação, artesanato e horta.

Cronograma de atendimento

Os serviços são desenvolvidos de acordo com a necessidade de cada indivíduo, onde é feita uma avaliação conjuntamente com o parecer oftalmológico.

Os atendimentos são realizados semanalmente com duração de 40 a 80 minutos, conforme a necessidades individuais.

Documentos necessários para o atendimento e ou matrícula

- Encaminhamento médico oftalmológico, contendo o diagnóstico visual;
- Cópia da certidão de nascimento ou Registro Geral (RG);
- Cópia do comprovante de residência (Copel);
- 01 foto 3 x 4 atualizada.

Horário de funcionamento

O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Localização

Rua Gonçalves Dias, 417 - Batel, Curitiba – PR

CEP: 80.240-340

Contatos

Telefone: (41) 3242-8028

Fax: (41)3242-7372

E-mail: afan-escola@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL – APADEVI

CAEE - Louis Braille

Apresentação

A Associação de Pais e Amigos de Deficientes Visuais – APADEVI foi fundada no dia 25 de março de 1972, objetivando prestar apoio às pessoas com deficiência visual.

Área de atendimento

Atualmente, a referida associação é mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado Louis Braille, que atende pessoas com baixa visão ou cegueira, sem restrição de idade, oriundas de todos os bairros da cidade de Curitiba e da região metropolitana.

Programas e ou atendimentos ofertados

- 1. Estimulação Essencial** (zero a três anos);
- 2. Apoio à Educação Infantil Especializada** (quatro a cinco anos);
- 3. Estimulação Visual;**
- 4. Alfabetização em Braille;**
- 5. Ensino do Soroban;**
- 6. Apoio Escolar** (serviço de apoio à inclusão de alunos com baixa visão e com cegueira total nas escolas do Ensino Comum, com reforço dos conteúdos realizado no CAEE e com o Serviço Itinerante, que faz a ponte entre as escolas frequentadas por cada aluno atendido e o CAEE);
- 7. Atividades de Vida Autônoma e Social;**
- 8. Artes e Recreação;**
- 9. Orientação e Mobilidade;**
- 10. Assinatura em tinta;**
- 11. Educação Física Especializada;**

12. Tecnologias Acessíveis;

13. Habilitação e Reabilitação (voltada para adultos e a Estimulação Essencial é para bebês);

14. Defesa e Garantia de Direitos (é um atendimento regulamentado pela Fundação e Ação Social de Curitiba – FAS).

Cronograma de atendimento

Os atendimentos são individualizados, a fim de atender às necessidades específicas de cada indivíduo que frequenta o centro, bem como melhor explorar suas potencialidades e ajudá-los na superação de suas dificuldades. Cada estudante recebe atendimentos de uma a três vezes por semana, com durações de tempo variáveis, dependendo das suas necessidades particulares.

Documentos necessários para o atendimento e ou matrícula

- Encaminhamento médico oftalmológico, contendo o diagnóstico visual;
- Cópia da certidão de nascimento ou Registro Geral (RG), se menor de idade RG do responsável;
- Cópia do comprovante de residência (Copel).

Horário de funcionamento

O horário de funcionamento do centro é de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Localização

Rua Samuel Cesar, 406 - Água Verde - Curitiba - PR.
CEP 80620-220

Contatos

Telefone: (41) 3244-3172

E-mail: apadevilouisbraille@gmail.com

CENTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO DEFICIENTE – CRAID

CAEE - Centro de Reeducação Visual

Apresentação

O Centro de Reeducação Visual é um Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) destinado à estimulação e reeducação visual de pessoas com deficiência visual, baixa visão, criado em outubro de 1984 por meio de um convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Aristides Athayde.

De acordo com o convênio estabelecido, a Secretaria de Estado da Saúde além de ceder o espaço físico também ofereceu atendimento médico (oftalmológico, pediátrico e outros), ficando a Secretaria de Estado da Educação encarregada da cedência de professores especializados na área visual.

Em 1992 o convênio técnico foi renovado somente entre as Secretarias de Estado de Educação e da Saúde, quando então o referido Centro mudou suas instalações para a Rua do Rosário 144 - 5º andar, sendo incorporado ao Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente- CRAID, uma unidade da Secretaria de Estado da Saúde, direcionada para a assistência ao bebê de risco e pessoas com Deficiências (na faixa etária de 0 a 18 anos), visando o aprimoramento de suas potencialidades, proporcionando a melhoria da qualidade de vida, integração psicossocial e a reabilitação.

Área de atendimento

No CAEE - Centro de Reeducação Visual, são desenvolvidos programas de atendimentos educacionais para estudantes com deficiência visual - baixa visão, seguindo normas estabelecidas pelo Departamento de Educação Especial/ SEED. O atendimento é ofertado independente da faixa etária de idade,

tendo como respaldo a Instrução 020/2010 SUED/SEED, que orienta sobre a organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência. Aos estudantes de graduação ou pós-graduação ou outros profissionais que atuam na área da deficiência visual, vinculados às Secretarias Municipais ou Estaduais de Educação, é possível a realização de estágio supervisionado.

Iniciando com o estudante, no primeiro atendimento é realizada anamnese com os responsáveis, no caso de crianças ou com o próprio estudante, quando adulto, com foco nas questões que envolvem a condição visual. No decorrer dos atendimentos, as professoras avaliam as funções visuais dos mesmos, avaliação esta processual e contínua, que tem como finalidade principal (no caso de estudantes) verificar a necessidade do uso de recursos ópticos e não ópticos, como também as adaptações específicas que possam diminuir ou remover as barreiras que inviabilizem a acessibilidade ao currículo.

Assim é possível estruturar o Plano de Atendimento Especializado para então agendar o Serviço Itinerante na escola. Esta ida para as escolas acontece com carro próprio da mantenedora, quando disponível ou as professoras fazem este deslocamento com recursos financeiros próprios. As professoras elaboram relatório com informações sobre a condição visual do estudante e os recursos ópticos, não ópticos e adaptações necessárias que facilitem o acesso aos conteúdos e espaços escolares. A partir destes dados organizados, a professora do CAEE – Centro de Reeducação Visual realiza uma reunião na escola do estudante, para conhecer os espaços que ele frequenta e por meio de conversa com a(s) professora(s) regente(s) e equipe pedagógica, orienta sobre as especificidades relacionadas ao mesmo, contidas no relatório. Os combinados e encaminhamentos acordados ficam registrados em documento próprio: devolutiva do itinerante (anexo 8), sendo que o CAEE – Centro de Reeducação Visual fica com o documento original e a escola com uma cópia.

O trabalho com os estudantes continua enquanto houver possibilidade de melhora da eficiência visual do mesmo, por meio dos programas ofereci-

dos pelo CAEE – Centro de Reeducação Visual. O acompanhamento médico anual é muito importante neste processo, pela necessidade da avaliação clínica da condição visual do estudante. Incentivamos este acompanhamento, sendo que o laudo oftalmológico atualizado, anualmente, é condição para continuidade dos atendimentos.

O desligamento dos atendimentos no CAEE – Centro de Reeducação Visual pode ser dar por:

- **Desistência:** quando há mais de três faltas, sem justificativa, a professora entra em contato com o responsável pela matrícula para averiguar o motivo da ausência. Se não houver mais interesse ou disponibilidade de participar dos programas, pelo motivo que for, orienta-se para que o mesmo vá ao CAEE oficializar a desistência.
- **Transferência:** quando há interesse ou necessidade da continuidade do atendimento em outro local, com os mesmos programas que o estudante frequenta. É feito um relatório de transferência, emitido um documento do SERE/WEB quando for o caso.
- **Alta médica:** acontece quando há uma melhora significativa da eficiência visual do estudante ou quando acontece uma estabilização da condição visual em que, não justifica mais, o mesmo continuar nos atendimentos.
- **Óbito.**

Programas e ou atendimentos ofertados

Entre os atendimentos realizados no CAEE encontram-se:

1. **Estimulação Visual** - A estimulação visual é realizada com crianças entre zero e cinco anos de idade, que apresentam baixa visão e tem como principal objetivo a otimização das funções visuais básicas (fixação, focalização, acomodação, mobilidade ocular e seguimento visual), utilizando materiais com alto contraste, multissensoriais, e luminosos, para então desenvolver a coordenação visomotora e as habilidades

viso perceptivas, favorecendo o enriquecimento das experiências visuais e o melhor aproveitamento do resíduo visual do estudante.

2. **Reeducação Visual** - A Reeducação Visual, no CAEE - Centro de Reeducação Visual - é realizada com estudantes escolares ou não, a partir dos seis anos e sem limite de idade. Para que o estudante com baixa visão desenvolva a capacidade de enxergar, o professor do CAEE - Centro de Reeducação Visual, precisa despertar o seu interesse em utilizar a visão potencial e desenvolver a eficiência visual.
3. **Orientação e Mobilidade** - No CAEE Centro de Reeducação Visual - quando o estudante com baixa visão apresenta perda progressiva da visão e é avaliada a necessidade de atividades específicas, é organizado o atendimento para que participe desse programa. A Orientação e Mobilidade podem ser definidas, como um conjunto de capacidades e técnicas específicas que possibilita o indivíduo deslocar-se com independência.
4. **Informática Acessível** - A informática “estimula o desenvolvimento cognitivo, aprimora e potencializa a apropriação de ideias, de conhecimentos, de habilidades e de informações que influenciam, na concepção da realidade e do mundo no qual vivemos” (BRASIL, 2007, p. 53). Da mesma forma que possibilita a comunicação e autonomia do estudante com baixa visão, minimizando ou compensando as restrições decorrentes de sua deficiência visual.

Cronograma de atendimento

O atendimento ofertado é público, uma vez na semana, tendo duração de quarenta e cinco minutos. Para crianças na faixa etária entre zero e dois anos e em casos de solicitação médica, são realizados dois atendimentos na semana, no contra turno escolar, no caso de crianças matriculadas na escola.

O atendimento de Estimulação/Reeducação Visual é realizado por professoras especialistas em Educação Especial, do Quadro Próprio do Magistério (QPM), cedidas pela Secretaria Estadual de Educação (SEED).

O CAEE Centro de Reeducação Visual - CRV cumpre uma carga horária anual de 200 dias letivos, segundo calendário escolar elaborado pela equipe gestora e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação (NRE) e SEED. 26

Documentos necessários para o atendimento e ou a matrícula

- Encaminhamento médico oftalmológico, contendo o diagnóstico visual;
- Cópia da certidão de nascimento ou Registro Geral (RG);
- Cópia do comprovante de residência (Copel).

Horário de funcionamento

O trabalho no CAEE - Centro de Reeducação Visual ocorre de segunda à sexta-feira, no período da manhã das 8h00 às 12h00 e no período da tarde das 13h00 às 17h00. O atendimento é realizado individualmente, por cronograma, com atendimento de 45 minutos.

Localização

Rua do Rosário, 144, Centro – Curitiba – PR.
CEP 80.020-110.

Contatos

Telefones: (41) 3304-6635 / 3304-6636 (9º andar)

(41) 3304-6638/ 3304-6642 (11º andar)

E-mail: craid.rv@sesa.pr.gov.br

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA - FACE

CAEE - Boa Vista

Apresentação

O Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE - Boa Vista – na área da Deficiência Visual – DV funciona como uma rede de apoio à inclusão no ensino regular de alunos com deficiência visual.

Sua mantenedora é a Fundação de Assistência à Criança Cega (Face).

Área de Atendimento

Deficiência Visual – sem faixa etária determinada.

Programas e ou atendimentos ofertados

Fundada em 11 de julho de 1972, a Fundação de Assistência à Criança Cega (Face) é mantenedora do CAEEDV – Boa Vista. Este Centro funciona principalmente como rede de apoio à inclusão escolar e social de alunos com deficiência visual, que estejam em qualquer idade escolar ou não, por meio da oferta de programas especiais, totalmente gratuitos, visando o desenvolvimento global da pessoa com Deficiência Visual.

Os programas oferecidos pelo CAEE-DV Boa Vista são:

- 1. Estimulação essencial;**
- 2. Estimulação Visual;**
- 3. Apoio Escolar;**
- 4. Braille;**

5. Soroban;
6. Orientação e Mobilidade;
7. Serviço Itinerante;
8. Produção de material em Braille e ampliado;
9. Arte;
10. Apoio Psicológico;
11. Informática Pedagógica;
12. Musicalização;
13. Aulas de violão e flauta doce;
14. Musicoterapia;
15. Terapia Ocupacional;
16. Encontros de leitura/literatura.

Cronogramas de atendimentos

Os atendimentos são individuais com duração de 50 minutos cada, podendo ser um ou mais atendimentos semanais, em um ou mais programas conforme a necessidade do aluno.

Documentos necessários para o atendimento e ou matrícula

- Encaminhamento médico, contendo o diagnóstico visual;
- Certidão de Nascimento ou RG do aluno;
- Comprovante de residência atualizado;
- Documentos dos responsáveis (RG) quando o aluno for menor;
- 01 foto 3x4 atualizada.

Horário de funcionamento

O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 7h50 às 12h10 e das 12h50 às 17h10.

Localização

Rua Holanda, 881 – fundos – Bairro Boa Vista – Curitiba – PR.
CEP 82.540-040.

Contatos

Telefone (fax): (41) 3257-5888 / (41) 3042-9382

E-mail: facedeficientesvisuais@gmail.com

Site: www.facedeficientesvisuais.org.br

INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS - IPC

CAEE - Professor Osny Macedo Saldanha

Apresentação

Fundado no dia 1º de fevereiro de 1939, o Instituto Paranaense de Cegos (IPC), é uma organização sem fins lucrativos que atua na defesa dos direitos e presta serviços especializados às pessoas cegas ou com baixa visão.

São mais de 77 anos de trabalho sócio educacional notadamente reconhecido e dedicado ao cumprimento da sua missão: “Possibilitar o desenvolvimento integral e a inclusão social das pessoas com deficiência visual”.

Para que a missão seja concretizada, é necessário destacar a visão: “Atuar como referência na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde as pessoas com deficiência visual possam viver de forma plena e livre de preconceito no exercício de sua cidadania”.

Área de Atendimento

O IPC mantém os seguintes serviços, para atender pessoas com deficiência visual e baixa visão, sem faixa etária:

- O Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE);
- Serviço Social;
- Serviço de Psicologia;
- Setor de Nutrição;
- Projetos (Ver com as Mãos e Ilusão ótica: que falta nos faz a palavra!);
- Uma academia de ginástica;
- Uma biblioteca, com acervos de livros em Braille, multimídia e mais 15.000 títulos de livros digitalizados.

E também, dispõe do Sistema de Moradia de Longa Permanência, com serviço de Enfermagem, para os moradores da instituição.

Conta ainda, com dois refeitórios, duas cozinhas, lavanderia, auditório com 70 lugares, com ar condicionado, sistema de som e possibilidade de transmissão via internet, salas de reuniões e os espaços da administração.

Programas e ou atendimentos ofertados

Destacamos aqui alguns serviços e atendimentos que as pessoas com deficiência visual, poderão encontrar e participar:

1. Encaminhamento e renovação do passe livre municipal, intermunicipal e Interestadual;
2. A dispensação de bengalas para pessoas cegas, por meio do SUS;
3. O Ensino da escrita e leitura em relevo, também conhecido de código Braille;
4. O Ensino das técnicas e práticas da Orientação e Mobilidade;
5. O Ensino da informática acessível;
6. Estimulação visual, para pessoas com baixa visão;
7. Educação essencial, indispensável no desenvolvimento infantil de crianças cegas ou com baixa visão;
8. O apoio escolar, no caso de estudantes matriculados nas escolas públicas;
9. A mediação na colocação de pessoas cegas ou com baixa visão no mercado de trabalho;
10. Serviço de assessoramento técnico/orientações, no caso dos direitos e as garantias constitucionais das pessoas com deficiência visual.
11. A possibilidade de campo de estágio para acadêmicos universitário e projetos de extensão;
12. A possibilidade da realização de trabalho voluntário, de acordo com as necessidades do IPC.

Esses e outros atendimentos públicos são gratuitos. A possibilidade da realização de estágio, trabalho voluntário e outras iniciativas sociais, depende dos interesses comuns.

Horário de funcionamento

Sobre o horário de atendimento do IPC, é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. E, para o público externo a academia também funciona das 18h00 às 21h30.

Cronogramas de atendimentos

Os atendimentos são distribuídos em dois turnos: manhã/tarde e são individualizados ou em grupos. Os horários de atendimentos são estruturados por cronograma e as aulas com duração de 50 minutos; cada estudante recebe atendimentos de duas a três vezes por semana, com durações de tempo variáveis, dependendo das especificidades do estudante.

Documentos necessários para o atendimento e ou a matrícula

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade – RG;
- Comprovante de residência e fatura de energia elétrica (Copel);
- Carteira de Vacinação, para menores de 16 anos;
- Histórico Escolar ou Declaração de transferência, contendo o Código Geral de Matrícula – CGM;
- Relatório de avaliação de ingresso, realizado por equipe multiprofissional;
- Laudo oftalmológico atualizado;
- Cartão de cadastro no SUS;
- Cartão de cadastro no SUAS;
- 01 Foto 3 x 4 atualizada.

Localização

Av. Visconde de Guarapuava, 4186 – Batel – Curitiba – PR. CEP 80060-140.

Contatos

Telefone: (41) 3342-6690

Email: novoipc@novoipc.org.br

Site: www.novoipc.org.br

You Tube: CANAL NOVO IPC

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

Seção Braille

Apresentação

A seção Braille da Biblioteca Pública do Paraná é espaço aberto à prestação de serviços culturais e educacionais que visam contribuir para o desenvolvimento e a formação das pessoas cegas e com visão reduzida. São prestados atendimentos e orientações aos usuários no acesso à informação e à leitura por meios especializados.

A Seção Braille mantém parcerias com diversas organizações no sentido de colaborar com a implantação e atividades específicas de bibliotecas Braille.

Assim, como para os demais estudantes, o estímulo à leitura é muito importante para as pessoas com deficiência visual. A Seção Braille da Biblioteca Pública do Paraná é uma opção que não deve ser desconsiderada e sim, estimulada. Os pais, responsáveis e principalmente os professores devem orientar estes estudantes para que frequentem este espaço que só virá a contribuir com o desenvolvimento. Um excelente meio é premiar o estudante com uma visita e com a oportunidade de fazer a carteirinha de leitor da Biblioteca Pública do Paraná. Pode ser também usado como estratégia numa aula de Localização e Mobilidade.

A construção de uma sociedade mais justa e inclusiva demanda a equiparação de oportunidades na oferta de todos os bens e serviços.

E ainda, a seção Braille da Biblioteca Pública do Paraná dispõe do seguinte acervo:

- **Audiolivro** - gravados em CDs, MP3 ou DVD, a seção oferece mais de 3.500 títulos no acervo, que além de áudio livro, inclui filmes com audiodescrição, radionovelas, e arquivos em LIBRAS. O acervo abrange assuntos gerais e atende ao público adulto e infantil.

- **Livros em Braille** - impressos no Sistema Braille, permitem a leitura utilizando o tato. O acervo conta com mais de 1.400 obras e abrange assuntos diversos.
- **Livros infanto-juvenis** em Braille - impressos no Sistema Braille, conta com acervo de mais de 500 títulos, sendo que muitos dos exemplares são confeccionados artesanalmente e possuem ilustrações em relevo, essa técnica permite que as crianças sintam as diferentes texturas dos materiais.
- **Livro digital** - livros que possibilitam a audição e permitem o acesso em diversas fontes e tamanhos de acordo com a necessidade da pessoa, e/ou em Braille. O acervo abrange assuntos variados direcionados ao público adulto e infantil, com mais de 25.000 títulos.

Outros recursos

- **Periódicos** - a seção oferece diversos títulos de revistas, boletins e folhetos.
- **Jogos adaptados** - dominó, dominó em libras e Braille, jogo da velha, damas e batalha naval para o lazer e a convivência entre os usuários.
- **Equipamentos para escrita e cálculo** - máquinas Perkins Braille, reglete, reglete positiva, gira Braille, desenhadores, punções, soroban e globo terrestre em relevo.
- **Equipamentos de informática** - impressora Braille para a impressão de textos e desenhos; computadores com sintetizadores de voz; scanner com voz; linha Braille; lupa eletrônica.

Área de atendimento

Deficiência Visual sem faixa etária.

Programas e ou serviços ofertados

1. **Visitas orientadas** - A Seção Braille recebe grupos de crianças e adultos interessados em conhecer o espaço físico e os serviços prestados. Na ocasião são passadas noções sobre a deficiência visual, como auxiliar uma pessoa com essa deficiência, e sobre o sistema Braille.
2. **Empréstimo de acervo** - Para utilizar o serviço de empréstimo, o usuário deverá fazer sua inscrição na Seção de Inscrição e Empréstimo e, de posse da carteirinha, solicitar o cadastramento na Seção Braille, ou entrar em contato por e-mail ou telefone para solicitar o envio de livros digitalizados, uma vez que já possua o cadastro na seção. As pessoas residentes em outros municípios do Paraná poderão entrar em contato com a Biblioteca Pública de seu município solicitando o cadastramento na REDECEG.
3. **Redeceg** - Rede de Bibliotecas para Pessoas Cegas e com Visão Reduzida no Estado do Paraná: É uma rede de troca de conhecimento, informações, repasse e empréstimo de acervo entre bibliotecas para pessoas com deficiência visual. As bibliotecas interessadas em participar devem entrar em contato para cadastro. Lembrando que, quando uma pessoa com deficiência visual tem acesso à leitura, abrem-se várias portas para seu progresso pessoal, profissional, educacional e cultural, tornando-a de fato incluída na sociedade.

Cronograma de atendimento

- **Atividades** - são realizados eventos recreativos e atividades culturais, como apresentações teatrais e musicais, oficinas de artesanato e palestras. Estas atividades visam estabelecer e promover a cultura e a inclusão das pessoas com deficiência visual.
- **Oficina e palestras** - A Seção Braille promove oficinas e palestras de capacitação e formação, com temas sociais e culturais. Ocorrem no

auditório da Biblioteca Pública do Paraná e são divulgados à comunidade em geral e instituições.

- **Cursos** - A seção oferece curso de alfabeto Braille e soroban periodicamente para interessados que não possuam deficiência visual. Ambos os cursos têm duração de 10 aulas, tendo duas turmas – aos sábados das 09h00 às 12h00 e às terças-feiras das 14h00 às 17h00, com certificação.
- **Audiodescrição** - A seção realiza audiodescrição de filmes, exposições, ambientes culturais e turísticos. São exibidos sessões de filmes audiodescritos quinzenalmente no auditório.
- **Escaneamento de livros** - a Seção realiza escaneamento de livros, podendo ser transformado em áudio ou texto, mediante solicitação do cliente e conforme normas estabelecidas pela Seção Braille.
- **Transcrição para o sistema Braille** - transcrição para o Braille de documentos, folhetos, encartes, cardápios entre outros, para empresas e instituições.
- **Bengalas de Hoover** - empréstimos de bengalas longas se houver, em curto prazo, para acidentes ocorridos no perímetro central da Biblioteca Pública do Paraná. Customização de bengalas verdes para uso de pessoas com baixa visão.

Documentos necessários para o atendimento e ou matrícula

- Carteira de identidade ou documento com foto;
- Comprovante de endereço;
- Taxa de inscrição.

Horário de Funcionamento

Horário da seção das 08h30 às 19h00 de segunda a sexta-feira e sábados das 08h30 às 13h00.

Localização

Seção Braille da Biblioteca Pública do Paraná

Rua Cândido Lopes, 133 – 1º andar – Curitiba – Paraná.

CEP 80020-901

Contatos

Telefone (41) 3221-4985

E-mail: braille@pr.gov.br

Site: www.pr.gov.br/bpp 36

CONCLUSÃO

Depois de conferir apresentação, orientações sobre o uso apropriado de terminologias, como relacionar-se com as pessoas com deficiência visual e os serviços prestados pelas instituições, finalizamos este material com a certeza que ele servirá como uma importante ferramenta no esclarecimento de alguns assuntos sobre as pessoas com deficiência visual.

Cada pessoa individualmente tem uma importante contribuição a dar, não apenas na inclusão social das pessoas com deficiência visual, mas também na inclusão de outras pessoas com deficiência e de outros grupos de pessoas historicamente excluídas. Trata-se de uma responsabilidade ética e de um comprometimento social com causas coletivas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC. **Atendimento Educacional Especializado**. Deficiência Visual. Brasília: MEC/Secretaria de Estado de Educação, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 6949, de 25 de Agosto de 2009**. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência no Brasil).

PARANÁ/SEED. **Instrução nº 020/2010**. Orientações para a organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na área da deficiência visual. Curitiba, 2010.



A Keops Indústria Gráfica, a muitos anos se consolidou no mercado gráfico por oferecer a seus clientes Qualidade, Atendimento personalizado e pelo cumprimento rigoroso dos prazos de entrega. Tradição, equipamentos modernos e profissionais altamente qualificados garantem à Gráfica Keops excelência em nossa produção.



- Folders, Cartazes, Poster e Catálogos
- Calendários, Sacolas, Rótulos
- Embalagens em cartão e micro-ondulado
- Acabamentos em Hot stamping Metalizado e Holográfico,
 - Verniz UV Especiais e Personalizados, Blister e Skin
 - Apostilas, Revistas e Livros

Rua Eduardo Sprada, 665
Campo Comprido

Fone: (41) 3014-2424 - Fax: (41) 3274-1124

CEP: 81.220-000 - Curitiba - Paraná

www.graficakeops.com.br
comercial@graficakeops.com.br